

**LEI Nº 4.693, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**Autor:** Deputada Vanda Monteiro

Publicada no Diário Oficial nº 6.825 de 29/05/2025.

**Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Esportivo Cultural e Social Novos Tempos, no município de Palmas – TO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Esportivo Cultural e Social Novos Tempos, com sede no município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado